

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Adm 2009-2012

Portaria nº. 3496/2011 de 04 de Abril de 2011

"Concede Licença para tratar de assunto particular ao servidor e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, Álan Gonçalves Barbosa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de assunto particular ao servidor Edison Antunes de Souza, inscrito no CPF nº.017.587.161-26 no cargo de Agente de Serviços Gerais I lotado na Secretaria Municipal de Obras e Transportes desta Prefeitura Municipal, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 01/02/2011 a 01/02/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2011 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 04 dias de Abril de 2011.

Álan Goncalves Barbosa Prefeto Mundipal

Certidão

Registrado em livro Próprio, afixado no Placar de publicidade